



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 198 – GPTV, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Diplomas Legais, com fundamento na Lei Municipal nº 102/91, bem como, na Lei 913/2015, que Fixa as Diárias para Agentes Políticos Servidores e Funcionários do Poder Executivo Municipal deste Município, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao servidor público, Sr. Alexsandro Alves da Silva, Professor (a), inscrito no CPF/MF sob o nº. 064.746.864-64, que a serviço do Município se deslocará para outro Município, 01 (uma) diária no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), uma vez que o servidor se ausentará no dia 01 de dezembro de 2022, para participar da Reunião - Encontro de Gestores da Cultura, no Museu da Imagem e Som de Alagoas (MISA), no Município de Maceió – AL.

Art. 2º A concessão de que trata o art. 1º desta portaria deverá ser feita nos moldes da Lei nº 913/2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO em Teotônio Vilela – AL, 30 de novembro de 2022.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA

Prefeito